

CAMPUS PALMAS  
ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Número de vagas: 1 (uma)  
Regime de trabalho: 40 horas semanais

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE CANDIDATO	MÉDIA FINAL
01	CRISTIANE DE ALMEIDA	77,30
02	SUZANNE LAIS SANTANA MIRANDA	67,77
02	ANDRÉIA GURA VERES ZAHAIKEVITCH	65,88
04	CLEVERSON MALAGI	58,10
05	ANDRESSA ZUCCHI	54,33

KARINA MELLO BONILAURE

**EDITAL Nº 310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 296/2021, publicado no DOU de 19/11/2021, Seção 03, página 79, a seguir discriminado:

CAMPUS UMUARAMA  
Área de Conhecimento: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Número de vagas: 01  
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	CAMILA DE OLIVEIRA BAGDZEVICIUS	67,93
2	WEST BARROZO MARINHO	63,97

KARINA MELLO BONILAURE

**EDITAL Nº 309, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº192, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a retificação do Edital nº 192/2021 - PROGEPE/IFPR, publicado no DOU de 15/09/2021, Seção 3, p.69, para a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus PALMAS, área de conhecimento LETRAS: PORTUGUÊS/INGLÊS, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:  
ANEXO I DO EDITAL Nº 192/2021 - PROGEPE - IFPR  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRAB.	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Palmas	Letras Português/Inglês	40 horas semanais	01		R\$ 3.130,85** (40h)

\*Pós-graduação equivale a aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós doc.

\*\*Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior grau, de forma não cumulativa, sendo necessária a apresentação do diploma de conclusão de curso como requisito para seu pagamento, vedando-se qualquer alteração posterior da titulação):

PARA 40 HORAS:  
Aperfeiçoamento: R\$ 234,81  
Especialização: R\$ 469,63  
Mestrado: R\$ 1.174,07  
Doutorado: R\$ 2.700,36

LEIA-SE:  
ANEXO I DO EDITAL Nº 192/2021 - PROGEPE - IFPR  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Palmas	Letras Português/Inglês	40 horas semanais	01	Graduação em Letras com habilitação em Português e Inglês e Pós-Graduação* na área de Linguística, Letras e Artes ou na área da Educação.	R\$ 3.130,85** (40h)

\*Pós-graduação equivale a aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós doc.

\*\*Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior grau, de forma não cumulativa, sendo necessária a apresentação do diploma de conclusão de curso como requisito para seu pagamento, vedando-se qualquer alteração posterior da titulação):

PARA 40 HORAS:  
Aperfeiçoamento: R\$ 234,81  
Especialização: R\$ 469,63  
Mestrado: R\$ 1.174,07  
Doutorado: R\$ 2.700,36

KARINA MELLO BONILAURE

**EDITAL Nº 312, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº192, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a retificação do Edital nº 299/2021 - IFPR/PROGEPE, publicado no DOU de 26/11/2021, Seção 03, página 135, referente a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 229/2021, publicado no DOU de 04/10/2021, Seção 03, página 66:

ONDE SE LÊ:

Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

LEIA-SE:

Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais

KARINA MELLO BONILAURE

**EDITAL Nº 307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus UNIÃO DA VITÓRIA, área ENGENHARIA AMBIENTAL, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus União da Vitória, através de requerimento, das 08h00 do dia 27/12/2021 às 18h00 do dia 28/01/2022, conforme item 2 do Edital 307/2021;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital 307/2021, no período de 27/12/2021 a 21/01/2022;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://uniao.ifpr.edu.br/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 307/2021.

KARINA MELLO BONILAURE

**EDITAL Nº 308, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus UNIÃO DA VITÓRIA, área AGRONOMIA, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus União da Vitória, através de requerimento, das 08h00 do dia 27/12/2021 às 18h00 do dia 28/01/2022, conforme item 2 do Edital 308/2021;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital 308/2021, no período de 27/12/2021 a 21/01/2022;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://uniao.ifpr.edu.br/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 308/2021.

KARINA MELLO BONILAURE  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 311, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus UMUARAMA, área ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Umuarama, através de requerimento, das 08 horas do dia 16/12/2021 às 17 horas do dia 30/12/2021, conforme item 2 do Edital 311/2021;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital 311/2021, no período de 16 a 20 de dezembro de 2021, até as 17 horas;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site <https://umuarama.ifpr.edu.br/concursos/professor-substituto/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 311/2021.

KARINA MELLO BONILAURE

**CAMPUS PARANAVAI**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato 07/2018, Processo 23405.000409/2018-14, que firma o INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PARANAVAI, e a empresa RODROLI SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.457.561/0001-75. O presente termo tem como objeto a repactuação dos valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo o Decreto Municipal n. 22.810/2021, que reajustou a tarifa do transporte coletivo de passageiros no município de Paranavai, a partir de 08/09/2021, em conformidade com a Clausula Sexta do contrato. Passando o valor global de R\$ 397.261,20 para R\$ 404.110,62, assinado em 02/12/2021.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 158136 - IFPE-REITORIA**

Nº Processo: 23294.006919/2019-72.

Pregão Nº 2/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO.

Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Objeto: Ontratação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gerenciamento do abastecimento de combustíveis e de manutenções preventivas e corretivas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, para os veículos e equipamentos pertencentes à frota da reitoria do ifpe.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022.

Valor Total: R\$ 324.300,00. Data de Assinatura: 10/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

